



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho — Igarassu - Pernambuco



Aprovado em _____ discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 03/10/2019

Presidente da C.M. Iga.



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/09/19

Presidente

DO NO EXPEDIENTE:
Em 03/09/2019
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu



Aprovado em 2ª discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 08/10/2019

Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei Complementar nº 105/2019



A SANÇÃO
Em 09/10/2019
Presidente

Ementa: Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.927/2015, do Conselho Tutelar de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 29 da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 - Os Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelares Regionais serão eleitos simultaneamente para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, tomando posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de outubro de 2019.

Ademir Soares de Barros
Presidente